



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTRARIA N° 870, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia comissão especial de avaliação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, a necessidade do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. – Nomear os servidores: Hiatan Vinícius Henriques Moreira, ocupante do cargo Chefe de Departamento de Tributos e Fiscalização, Gustavo Henrique de Almeida Santos, ocupante do cargo de Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Suzane Stéfane da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obra, e suplente: William Wagner Emerson, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Comunicação, Cerimonial e Eventos, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, para promoverem, em conjunto, avaliação de imóveis para fins de alienação, bem como imóveis destinados à locação e utilização pela municipalidade, assim como de bens móveis declarados inservíveis ao município para posterior alienação.

Parágrafo Único: Os avaliadores titulares, ora nomeados, oferecerão laudo circunstanciado para cada bem avaliado, tomando como base na elaboração do laudo os preços praticados pelo mercado da região, estado de conservação dos bens e, em se tratando bem imóvel para locação, justificando ou não a escolha do imóvel para a sua pretensa destinação.

Art. 2º. – Fica revogado a Portaria n° 824, de 28 de abril de 2022.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 03 de janeiro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal